



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 010/2024

Aos 07 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte quatro, as nove horas, na sala de licitações da Câmara municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, para processar e julgar a dispensa de licitação nº 010/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte-MT. Reuniram-se o agente de contratação para processar e julgar a referida dispensa física. O Aviso de Dispensa foi publicado no dia 30/09/2024, com previsão de abertura para o dia 07/10/2024, no dia 04/10/2024 foi recebido via e-mail os documentos de habilitação e proposta de preço da seguinte empresa: EVANDRO PIVETTA ME, CNPJ 06.122.163/0001-23, representado pelo Sr. EVANDRO PIVETTA, após análise da documentação verificou que a empresa EVANDRO PIVETTA ME encaminhou certidão do FGTS vencida, a certidão do FGTS apresentada pela empresa EVANDRO PIVETTA ME não será aceita devido à sua validade expirada. A empresa será notificada sobre a irregularidade da certidão do FGTS, sendo concedido um prazo de 5 dias úteis para a regularização. Além disso, não ouve proposta apresentada para os itens 26 e 27, o que inviabiliza a continuidade da avaliação das propostas relativas a esses itens, declarado assim fracassado.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrado a reunião.

Marcilene W. B. Borchardt Fernandes
Marcilene Walter Borchardt Fernandes

Agente de contratação